



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Às 08:30 h do dia 04 de março do ano de 2021, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta *Google Hangouts Meet*, o Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), em sessão plenária ordinária convocada por Edital de Convocação (0614119). Registrou-se a presença dos docentes Catiane Cinelli, Emerson Roberto de Araujo Pessoa, Fernando Bilhalva Vitória, Izaias Médice Fernandes, Kachia Hedeny Téchio, Luciana Soares da Cruz, Maria Rosangela Soares, Michel Watanabe, Paulo Vilela Cruz, Renata da Silva Nobrega, Rosilene Komarcheski e o representante discente João Lucas Pena Souza. O discente Ezequiel Ramos Ferreira tem ausência justificada pelo falecimento da mãe. A docente Andriele Ferreira Muri Leite informou por e-mail que está com licença médica de 60 dias. Composto o quórum, a Presidente do Conselho, professora Maria Rosangela Soares, declarou aberta a sessão. Em seguida a presidente do CONDEP solicitou a inclusão de pauta: 1. Processo 23118.002827/2021-79 - Assunto: Avaliação do Plano Anual de Atividades. Interessado: DAEDC/CONDEP. Decisão do conselho: Aceita ou não a inclusão de pauta. 2. Processo 23118.002463/2021-27 - Assunto: PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. Interessado: Fernando Bilhalva Vitória. Decisão do conselho: Aceita ou não a inclusão de pauta. 3. Processo 23118.001515/2021-48 - Assunto: Rematrícula do discente matrícula, via Protocolo, da discente Lucineia Ribeiro Antunes Anderson (0615463). Interessada: Lucineia Ribeiro Antunes Anderson. Decisão do conselho: Aceita ou não a inclusão de pauta. 4. Processo 23118.001515/2021-48 - Assunto: Rematrícula do discente matrícula, via Protocolo, da discente Edione Fátima Toniolo (0615576). Interessada: Edione Fátima Toniolo. Decisão do conselho: Aceita ou não a inclusão de pauta. 5. Processo 23118.002138/2021-64 - Projeto de extensão "Ponto de encontro com a Educação". Ofício 1 (0604381) "Solicitamos de V.S.as., manifestação quanto a retomada do projeto de extensão universitária em comento, no intuito de fazer cumprir o previsto na legislação pertinente, bem como, promover processo educativo, social, cultural, tecnológico e científico, articuladas com o ensino e pesquisa, envolvendo diretamente a comunidade externa à Universidade, conforme preconiza o art. 2º da Resolução nº 111, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior Acadêmico da UNIR." Interessado: Campus Rolim de Moura. Decisão do conselho: Aceita ou não a inclusão de pauta. Após os esclarecimentos da chefia do departamento, foi posto em votação, o conselho decidiu por unanimidade da inclusão de todos os itens de pauta do dia. Passando ao item **3.1 AVISOS, NOTAS e INFORMAÇÕES**: 3.1.1- Chefia esclareceu sobre os planos, para evitar informações ambíguas, no sentido de evitar arestas e desconfortos, e que enquanto pessoa física, sentiu um desconforto de seu trabalho com e-mail recebido no e-mail institucional. Professor Fernando, implicado, se proferiu e esclareceu a situação, deixando claro, que não tinha intenção, de pôr a professora, em condição de desconforto administrativo e, inclusive, pessoal. Professor Izaias, se proferiu e sugeriu não colocar datas no modo automático, e salvar em pdf. Ficou definido, que os planos anuais serão recebidos via SEI. 3.1.2- 1) UNIR e IFRO estão organizando a Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária 2021, que tem como temas centrais a Questão Agrária e Questão Educacional, a partir de três eixos: 25 anos do Massacre de, Centenário de Paulo Freire e Pandemia e Agronegócio. O curso é convidado a apresentar propostas de atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano, a partir de abril. 2) O Edital do Processo Seletivo Discente 2020 encontra-se em fase final, faltando apenas um ajuste no sistema de inscrições para solicitação de autorização da Reitoria para interpretação em LIBRAS e publicação. Dados os impedimentos sanitários para realização de provas presenciais, decorrentes da Pandemia de COVID 19, a Comissão optou por uma seleção baseada no histórico escolar e em redação, a fim de garantir a continuidade do ingresso no curso. 3.1.3- Kachia, salientou dos egressos de nosso curso, aprovados ao mestrado do PGCN. 1. Vestibular discente. 3.2 Processo 23118.002738/2021-22 - Assunto: Aprovação

dos planos de curso avaliados pelo NDE, conforme ata 0603879. Interessados: CONDEP/DOCENTES. A chefe de departamento apresentou os planos das disciplinas avaliadas pelo NDE até a presente data. São eles: 0614140 (Estudos Étnico Raciais); 0615813 (Estágio Docente I - CH); 0615822 (Estágio Docente I - CN); 0615828 (Etnociência e Saberes da terra); 0615836 (Legislação Educacional); 0615844 (TCC - CH); 0615853 (Bioquímica); 0615856 (Geopolítica das Migrações); 0615858 (Teoria do Conhecimento); 0615871 (Genética Vegetal); 0615874(TCC-CN); 0615877 (Ética); 0615882 (Sociologia); 0615886 (Estágio Docente III - CN); 0615893 (Biologia Geral); 0615898 (Reprodução e Embriologia Animal); 0615903 (Psicologia da Educação). A presidente do CONDEP informou que solicitou os planos, por e-mail institucional nos dias 06/02/2021 e 23/02/2021. O departamento também acompanhou as solicitações do NDE para correção dos planos de curso. Além disso, a chefe de departamento avisou que os planos de curso serão todos publicados no site do departamento, correspondente a cada disciplina/docente. Decisão do conselho: Abriu discussão e votação, sendo aprovado os planos de curso, por unanimidade.

3.3 Processo 999553805.000047/2020-91, documento 0571878 - Assunto: Deferimento ad referendum do CONDEP do cumprimento das horas complementares da discente Dayana Walçak Lopes, matrícula 201521183. Interessado: Discente Dayana Walçak Lopes. Decisão do conselho: Aprovar ou não aprovar o ad referendum. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.4 Processo 999553805.000047/2020-91, documento 0572253 - Assunto: Deferimento ad referendum do CONDEP do cumprimento das horas complementares do discente Aparecido Dias da Silva, matrícula 201621829. Interessado: Discente Aparecido Dias da Silva. Deliberação do conselho: Aprovar ou não aprovar o ad referendum. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.5 Processo 999553805.000047/2020-91, documento 0575850 - Assunto: Deferimento ad referendum do CONDEP do cumprimento das horas complementares da discente Jaqueline Batista de Souza, matrícula 201521140. Interessado: Discente Jaqueline Batista de Souza. Deliberação do conselho: Aprovar ou não aprovar o ad referendum. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.6 Processo 23118.001515/2021-48, documento 0594524 - Assunto: Deferimento ad referendum do CONDEP da rematrícula do discente matrícula, via Protocolo, do discente Carlos Frederich Ramalho Santana. Interessado: Discente Carlos Frederich Ramalho Santana. Deliberação do conselho: Aprovar ou não aprovar o ad referendum. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.7 Processo 23118.001515/2021-48, documento 0609568 - Assunto: Deferimento ad referendum do CONDEP da rematrícula do discente matrícula, via Protocolo, do discente Mateus Pereira Santos. Interessado: Discente Mateus Pereira Santos. Deliberação do conselho: Aprovar ou não aprovar o ad referendum. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.8 Processo 23118.001222/2021-61, documento 0594586 - Assunto: Deferimento ad referendum do CONDEP da rematrícula do discente matrícula, via Protocolo, do discente SIDNEI EVENCIO DE OLIVEIRA. Interessado: Discente SIDNEI EVENCIO DE OLIVEIRA. Deliberação do conselho: Aprovar ou não aprovar o ad referendum. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.9 Processo 23118.002673/2021-15, documento 0614221 - Assunto: Deferimento ad referendum do CONDEP da Solicitação da disciplina de Didática aos discentes requerentes no documento 0613127. Interessados: Discentes. Deliberação do conselho: Aprovar ou não aprovar o ad referendum. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.10 Processo 999553805.000081/2019-21, documento Ata 0614210 - Assunto: Sugestão do Núcleo de estágio a respeito do estágio de regência, no componente curricular Estágio Docente III. Interessado: Núcleo de Estágio. Em reunião do dia 02/03/2021 o núcleo de estágio discutiu sobre os desafios e dificuldades da realização de estágio na modalidade ERE/ARE. Após discussões e ponderações a sugestão do núcleo de estágio são: **1.** discentes que descumprirem o Termo de Adesão ao Ensino Remoto do DAEDC (assinado no início das disciplinas conforme orientação do CONDEP (ponto 3.2 do documento 0592064), executando atividades presenciais em Estágio, serão reprovados; **2.** os alunos que iniciaram o ano passado poderão aproveitar o período de observação - definido pela resolução ERE 287/CONSEA/UNIR/2020; **3.** O professor Paulo retomou a Ata 0529637, processo 999553805.000081/2019-21, que "Contabilização de produção de vídeos com 10% da carga horária de regência", e foi aceito a consideração desse item na carga horária de regência dos discentes; **4.** Será assumido que, pelo menos 25% da carga horária de regência prevista no regimento devem ser síncronas. Em seguida a chefe de departamento colocou o ponto em discussão.... Deliberação do conselho: Homologar as sugestões do Núcleo de Estágio que constam no documento 0614210. Abriu para discussão: professora Renata falou de outras experiências, pela matemática de Ji-paraná, para dar conta

da regência. Professor Paulo, no sentido da segurança, sugeriu que a proposta, sugerida por Renata, seja aprovada em futura em ata com detalhes deste processo e como contabilizar as horas, mas retirou, depois da fala do professor Fernando, sobre possível engessamento na prática do estágio. Professora Catiane, sugeriu resolver este processo agora, sem uma ata futura. Renata, salienta que os 25% acima, exclui o acompanhamento de atividades sem aulas síncronas. 5- Proposta da professora Renata: Tendo em vista a redução de carga horária docente e a concentração de diversas turmas em única turma virtual, devido à pandemia de COVID 19 e a adoção de ensino remoto, o aproveitamento de estágio docente também poderá ser feito por meio da criação de grupos virtuais em whatsapp com os estagiários e as turmas atendidas, por meio da elaboração de vídeos e atendimento de dúvidas dos estudantes. Sobre os pontos específicos, serão analisados individualmente, sugerido pela professora Catiane. Abriu-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. 3.11 Assunto: Comissão para organização eleição de Vice-Chefe de departamento. Interessado: CONDEP/DAEDC. A presidente do conselho informou que a portaria de vice-chefe da professora Renata da Silva Nobrega encerra dia 04/04/2021. Nesse sentido, considerando todos os prazos para realização da eleição da/o nova/o vice-chefe de departamento. Para a organização da eleição de vice-chefe os seguintes docentes foram indicados pelo conselho: João Lucas como representante discente; professora Káchia e professor Fernando. Deliberação do conselho: Homologar os nomes, acima, sendo Káchia, a presidente da comissão. Abriu-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. 3.12 Assunto: Homologação das reuniões ordinárias do NDE. Interessado: NDE/DAEDC. O coordenador do NDE apresentou que as reuniões do núcleo serão nas últimas quintas-feiras de cada mês. Deliberação do conselho: Homologar o calendário de reuniões. Abriu-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. 3.13 Processo 23118.002695/2021-85 - Assunto: Estágio da discente de mestrado Lidiane França da Silva (CPF 867.475.502-00), do curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, às disciplinas Biologia Geral e Reprodução e Embriologia Animal, com carga horária totais de 20h. Interessados: Mestranda Lidiane França da Silva e professor Paulo V. Cruz. Deliberação do conselho: Aprovar ou não aprovar o estágio discente. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. 3.14 Assunto: Composição/recondução do núcleo de estágio. Interessado: DAEDC/CONDEP. A chefe de departamento informou que, de acordo com a portaria 004/2019/DCRM/UNIR de 11 de março de 2019, o Núcleo de estágio atual deixa de existir. Nesse sentido, há a necessidade do CONDEP indicar e deliberar sobre a indicação de 5 membros titulares e 2 suplentes. O CONDEP indicou os nomes: os professores Fernando; Renata; Emerson; Izaías e professor Paulo, com a suplência dos professores Michel e Luciana. Deliberação do conselho: Homologar os nomes acima, sendo o professor Fernando, como presidente da comissão. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. 3.15 Assunto: Indicação de comissão para rever/refazer o Regimento Interno de Estágio do DEPEC. Interessado: Núcleo de estágio/DEPEC. A presidente chamou a atenção a respeito de algumas contradições entre o regimento interno de estágio e a portaria 254/CONSEA/2016. Nesse sentido há a necessidade de uma comissão para rever o regimento de estágio da Educação do Campo. Proposta: Indicar/aprovar comissão para elaboração do Regimento Interno de estágio do DEPEC. Sugestão da chefe do departamento, que o núcleo de estágio fosse responsável pela comissão de atualização do regimento interno de estágio docente. Ficando aos seguintes professores: Fernando, Renata, Emerson, Izaías, Paulo; e Luciana. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por 11 votos e uma abstenção. O discente João Lucas, saiu do sistema por problemas técnicos, ficando com voto abstenção. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. 3.16 Processo 23118.002827/2021-79 - Assunto: Avaliação do Plano Anual de Atividades. Interessado: DAEDC/CONDEP. A chefe de departamento informou que os plano de atividades anuais que estão com 40 horas semanais, distribuídas são 0615992 (; 0615997; 0616045; 0616114; 0616176; 0616285; 0616374; 0616375. Decisão do conselho: Os plano de atividades anuais de 2021 foram aprovados pela direção do departamento e homologados pelo conselho. Abriu discussão e votação, sendo homologados por 11 votos e uma abstenção. 3.17 Processo 23118.002463/2021-27 - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. Interessado: Fernando Bilhalva Vitória. O prof. Paulo Vilela Cruz leu o parecer, do qual foi autor, indicando ser favorável à aprovação da progressão do servidor em questão. A presidenta abriu para discussão. Deliberação do conselho: aprovado ou reprovado o parecer 0615358, sendo aprovado por 10 votos e duas abstenções. Solicitação de mais 30 minutos do tempo regimental, aprovado por 11 votos e uma abstenção. 3.18 Processo 23118.001515/2021-48 - Assunto: Rematrícula do discente matrícula, via Protocolo, da discente Lucineia Ribeiro Antunes Anderson (0615463). Interessada: Lucineia Ribeiro Antunes Anderson. A chefe de departamento apresentou a pauta e colocou

para discussão do CONDEP. Deliberação do conselho: Rematrícula da discente via protocolo foi aprovada ou negada. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por 11 votos e uma abstenção. 3.19 Processo 23118.001515/2021-48 - Assunto: Rematrícula do discente matrícula, via Protocolo, da discente Edione Fátima Toniolo (0615576). Interessada: Edione Fátima Toniolo. A chefe de departamento apresentou a pauta e colocou para discussão do CONDEP. Deliberação do conselho: Rematrícula da discente via protocolo foi aprovada ou negada. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por 11 votos e uma abstenção. 3.20 Processo 23118.002138/2021-64 - Projeto de extensão "Ponto de encontro com a Educação". Ofício 1 (0604381) "Solicitamos de V.S.as., manifestação quanto a retomada do projeto de extensão universitária em comento, no intuito de fazer cumprir o previsto na legislação pertinente, bem como, promover processo educativo, social, cultural, tecnológico e científico, articuladas com o ensino e pesquisa, envolvendo diretamente a comunidade externa à Universidade, conforme preconiza o art. 2º da Resolução nº 111, de 29 de agosto de 2019, do Conselho Superior Acadêmico da UNIR." Interessado: Campus Rolim de Moura. Decisão do conselho: Abriu discussão e votação, sendo aprovado por 11 votos e uma abstenção. Alguns professores manifestaram interesse individual em participar, e que o departamento entende importante a participação. Abriu discussão e votação, sendo aprovado por 11 votos e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, às 11:14 horas a presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fernando Bilhalva Vitória, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 04/03/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Chefe de Departamento**, em 04/03/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Docente**, em 04/03/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 04/03/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Docente**, em 04/03/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 04/03/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Docente**, em 04/03/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 04/03/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 04/03/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Lucas Pena Souza, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 04/03/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Docente**, em 04/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616225** e o código CRC **56075288**.
